



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JORGE HUMBERTO SASSIM DE MATOS
Matrícula SIAPE: 2157961
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: Escola de Música - EMUFPA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JORGE HUMBERTO SASSIM DE MATOS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Música - EMUFPA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 84,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 84,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 32,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **24,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **19,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu Jorge Matos comecei minhas atividades laborais na UFPA na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (02/09/2014) no setor de auxílio saúde, fazendo atendimento dos servidores para a obtenção deste benefício verificava todas as documentações e se de acordo, inseria os dados dos servidores e dependentes e os habilitava no SIAPE para receber o auxílio, nos finais de mês gerava relatórios e arquivos de pagamento no sistema auxílio saúde e fazia os envios e devidas correções no sistema, lá recebi as FG 03 e FG 02 (Conforme documentos). de 03/06/2019 a 04/05/2026 atuei na Pró Reitoria de Relações Internacionais - PROINTER trabalhando na coordenação de Acordos Internacionais lá pude utilizar os idiomas que tenho conhecimento para realizar as mais diversas atividades como workshops, palestras, reuniões com representantes nacionais e internacionais de universidades, professores, pesquisadores, representantes de empresas e outros. Na coordenação de Acordos Internacionais realizei/ participei em mais de 70 Acordos por exemplo Acordos Gerais Internacionais (Guarda chuva), Acordos para dupla titulação de doutorado (Cotutela), Acordos para dupla Graduação, acordos de estágios (alunos do exterior para o Brasil e alunos do Brasil para o exterior), Acordos e cartas de aceite para atender editais CAPES (Brafitec e Brafagri), Acordos com embaixadas para Leitores de Francês e espanhol, acordos de parcerias com institutos e empresas (Instituto Confúcio, DAAD, Goethe). Etc. Participei de comissões e de fiscal de contrato junto a empresa Paraíso.

Desde 05/05/2026 estou atuando na escola de Música da UFPA na Área de Patrimônio e Infraestrutura e na

Comissão ENARTE 2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

2. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

8. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

9. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 10:26 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 2/2026 - EMUFPA (11.00.00.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 10:57)

JORGE HUMBERTO SASSIM DE MATOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROINTER (11.74)

Matrícula: ###579#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **c5012ccaa7**